



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.974.640/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CRIJA ENGENHARIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRIJA ENGENHARIA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO EST DOS LEMMERTZ	NÚMERO 1036	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO ESTACAO PORTAO	MUNICÍPIO PORTAO	UF RS
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CRIJAENGENHARIA@CRIJAENGENHARIA.COM.BR	TELEFONE (51) 3562-3255
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2024** às **18:24:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.974.640/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2003	
NOME EMPRESARIAL CRIFA ENGENHARIA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO EST DOS LEMMERTZ	NÚMERO 1036	COMPLEMENTO *****	
CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO ESTACAO PORTAO	MUNICÍPIO PORTAO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CRIFAENGENHARIA@CRIFAENGENHARIA.COM.BR	TELEFONE (51) 3562-3255		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2003		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2024** às **18:24:20** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CRIJA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05974640000116, Endereço - ESTRADA DOS LEMMERTZ 1036 PORTAO RS 93180-000.

2 de outubro de 2024, às 13:49:09

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **695bf044da2178c01942e7aac1b18c8b**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.974.640/0001-16
Razão Social: VANESSA B CRIJA E CIA LTDA
Endereço: EST DOS LEMMERTZ 1036 / ESTACAO PORTAO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2024 a 03/11/2024

Certificação Número: 2024100501111291103230

Informação obtida em 14/10/2024 08:52:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CRIJA ENGENHARIA LTDA**

CNPJ base: **05.974.640/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **30 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 28/11/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **30665452**
Autenticação: **40985290**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRIJA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.974.640/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:47:31 do dia 30/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2025.

Código de controle da certidão: **DC28.E46C.2D2A.A267**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2024/7316

Dados do Contribuinte

Razão Social: CRIJA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.974.640/0001-16
Endereço: ESTRADA DOS LEMMERTZ, 1036
Complemento:
Bairro: ESTACAO PORTAO
Cidade: PORTAO
Estado: RS
CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 6212

Certidão emitida em: 14/10/2024

Com validade até: 13/11/2024

Data impressão: 14/10/2024 - 09:02

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRIJA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.974.640/0001-16

Certidão nº: 41753947/2024

Expedição: 14/06/2024, às 10:05:26

Validade: 11/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRIJA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.974.640/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 18.19.37
2484802484 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CRIJA ENGENHARIA LTDA
AGENCIA: 2484-8 CONTA: 10.743-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241002211506426756271
CNPJ DO PAGADOR: 5.974.640/0001-16
VALOR: R\$1.002,51
TARIFA: R\$0,00
DATA: 02/10/2024 - 18:17:14

PAGO PARA: Portao Pref Gabinete do Prefeito
CNPJ: 87.344.016/0001-08
CHAVE PIX: 87344016000108
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 2484 - CONTA: 00000000000000730211
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BB DPJ.

Notificacao enviada em: 02/10/2024 - 18:17:14

=====

DOCUMENTO: 100211
AUTENTICACAO SISBB: 0.219.C24.797.FD5.722

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43205190389

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CRIJA ENGENHARIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2110664308

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

PORTAO

Local

24 Agosto 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7841136 em 24/08/2021 da Empresa CRIJA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05974640000116 e protocolo 212792946 - 12/08/2021. Autenticação: E4C11DE54952887373BFC8F5581797E7D497B29F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/279.294-6 e o código de segurança oojB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/279.294-6	RSN2110664308	12/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
300.284.930-87	PAULO VALERIO GUIMARAES CRIJA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7841136 em 24/08/2021 da Empresa CRIJA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05974640000116 e protocolo 212792946 - 12/08/2021. Autenticação: E4C11DE54952887373BFC8F5581797E7D497B29F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/279.294-6 e o código de segurança oojB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL V
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CRIJA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.974.640/0001-16
NIRE: 43205190389**

PAULO VALÉRIO GUIMARÃES CRIJA, brasileiro, natural da cidade de Portão/RS, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do CPF n.º 300.284.930-87 e Carteira de Identidade RG n.º 2018581575, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, n. 124, bairro Centro, no município de Portão, CEP 93.180-000, Estado do Rio Grande do Sul;

PAULO CESAR BERGHAHN CRIJA, brasileiro, natural da cidade de São Leopoldo/RS, solteiro, maior, engenheiro civil, nascido em 09 de agosto de 1988, portador do CPF n. 008.179.590-41 e Carteira de Identidade RG n. 4076393265, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Travessa Florianópolis, n. 26, Apto n. 203, bairro Centro, no município de Portão, CEP 93.180-000, Estado do Rio Grande do Sul.

Únicos sócios da sociedade **CRIJA ENGENHARIA LTDA**, com sede social no município de Portão, sito na Estrada dos Lemmertz, n. 1036, bairro Estação Portão, CEP 93.180-000, Estado do Rio Grande do Sul, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob NIRE n. 43205190389, em sessão de 03/11/2003, e última Alteração Contratual sob n. 7225742 de 22/06/2020, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.974.640/0001-16, resolvem em pleno e comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social conforme segue:

I - Das Alterações

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a Cláusula IV - do Capital Social, aumentando para o valor total de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), sendo que o sócio Paulo Valério Guimarães Cria, subscreve e integraliza, neste ato, mais o valor de R\$ 126.750,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais) em moeda corrente nacional, e R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) pela transferência dos seguintes imóveis:

- a) um terreno, zona urbana da cidade de Portão/RS, situado no bairro Estação Portão, composto do lote 15, da quadra 634 da planta geral da cidade, lado ímpar da numeração, no Loteamento denominado Parque Residencial Netto II, dista 44,00m da esquina com a Rua ``C``, com área superficial de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), com as seguintes confrontações e medidas: frente a sudeste para a Rua ``A``, em 10,00m; fundos a noroeste com o lote 34, em 10,00m; a nordeste com o lote 14, em 30,00m, a sudoeste com o lote 16, em 30,00m, todos de Leonor Ribeiro Netto & Filhos Ltda. Quarteirão formado pelas ruas ``A``, ``B``, ``C``, ``D`` e terras particulares, conforme Registro de Imóveis do Município de Portão – RS, Livro n. 2 – Registro Geral, Matrícula n. 13.886. O imóvel objeto desta Matrícula está cadastrado na municipalidade sob o n.º 1240600;
- b) um terreno, zona urbana da cidade de Portão/RS, situado no bairro Estação Portão, composto do lote 16, da quadra 634 da planta geral da cidade, lado ímpar da numeração, no Loteamento denominado Parque Residencial Netto II, dista 34,00m da esquina com a Rua ``C``, com área superficial de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), com as seguintes confrontações e medidas: frente a sudeste para a Rua ``A``, em 10,00m; fundos a noroeste com o lote 35, em 10,00m; a nordeste com o lote 15, em 30,00m, a sudoeste com o lote 17, em 30,00m, todos de Leonor Ribeiro Netto & Filhos Ltda. Quarteirão formado pelas ruas ``A``, ``B``, ``C``, ``D`` e terras particulares, conforme Registro de Imóveis do Município de Portão – RS, Livro n. 2 – Registro Geral, Matrícula n. 13.887. O imóvel objeto desta Matrícula está cadastrado na municipalidade sob o n.º 1241000;
- c) um terreno, zona urbana da cidade de Portão/RS, situado no bairro Estação Portão, composto do lote 17, da quadra 634 da planta geral da cidade, lado ímpar da numeração, no Loteamento denominado Parque Residencial Netto II, dista 24,00m da esquina com a Rua ``C``, com área



superficial de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), com as seguintes confrontações e medidas: frente a sudeste para a Rua ``A``, em 10,00m; fundos a noroeste com o lote 36, em 10,00m; a nordeste com o lote 16, em 30,00m, a sudoeste com o lote 18, em 30,00m, todos de Leonor Ribeiro Netto & Filhos Ltda. Quarteirão formado pelas ruas ``A``, ``B``, ``C``, ``D`` e terras particulares, conforme Registro de Imóveis do Município de Portão – RS, Livro n. 2 – Registro Geral, Matrícula n. 13.888. O imóvel objeto desta Matrícula está cadastrado na municipalidade sob o nº 1240800;

d) um terreno, zona urbana da cidade de Portão/RS, situado no bairro Estação Portão, composto do lote 18, da quadra 634 da planta geral da cidade, lado ímpar da numeração, no Loteamento denominado Parque Residencial Netto II, dista 14,00m da esquina com a Rua ``C``, com área superficial de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), com as seguintes confrontações e medidas: frente a sudeste para a Rua ``A``, em 10,00m; fundos a noroeste com o lote 37, em 10,00m; a nordeste com o lote 17, em 30,00m, a sudoeste com o lote 19, em 30,00m, todos de Leonor Ribeiro Netto & Filhos Ltda. Quarteirão formado pelas ruas ``A``, ``B``, ``C``, ``D`` e terras particulares, conforme Registro de Imóveis do Município de Portão – RS, Livro n. 2 – Registro Geral, Matrícula n. 13.889. O imóvel objeto desta Matrícula está cadastrado na municipalidade sob o nº 1240900.

Totalizando uma participação societária total de R\$ 516.750,00 (quinhentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais), equivalentes 97,5% do Capital Social da empresa. O sócio Paulo Cesar Berghahn Crijá, integraliza e subscreve, neste ato, em moeda corrente nacional mais o valor de R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais), totalizando uma participação societária de R\$ 13.250,00 (treze mil, duzentos e cinquenta reais), equivalentes e 2,5% do Capital Social da empresa.

Parágrafo Único - Para efeitos de outorga uxória, o cônjuge do sócio Paulo Valério Guimarães Crijá, já qualificado, que integraliza os bens imóveis descritos, assina a Sra. Maria Gorete Berghahn Crijá, brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, portadora do CPF n. 937.425.500-63 e Carteira de Identidade RG n. 4076394248, SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Porto Alegre, n. 124, bairro Centro, no município de Portão - RS, CEP 93.180-000, faz sua anuência expressa, adiante efetivada.

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se a Cláusula VII – Da Administração, podendo o sócio Paulo Valério Guimarães Crijá, representar a sociedade isoladamente.

II – Da Consolidação

CONTRATO SOCIAL

CRIJA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 05.974.640/0001-16

NIRE: 43205190389

PAULO VALÉRIO GUIMARÃES CRIJA, brasileiro, natural da cidade de Portão/RS, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do CPF n.º 300.284.930-87 e Carteira de Identidade RG n.º 2018581575, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, n. 124, bairro Centro, no município de Portão, CEP 93.180-000, Estado do Rio Grande do Sul;

PAULO CESAR BERGHANH CRIJA, brasileiro, natural da cidade de São Leopoldo/RS, solteiro, maior, engenheiro civil, nascido em 09 de agosto de 1988, portador do CPF n. 008.179.590-41 e Carteira de Identidade RG n. 4076393265, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Travessa Florianópolis, n. 26, Apto n. 203, bairro Centro, no município de Portão, CEP 93.180-000, Estado do Rio Grande do Sul.

Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

I – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de **CRIJA ENGENHARIA LTDA** e adotará o nome fantasia de **CRIJA ENGENHARIA**.

II - DA SEDE E FILIAIS

A sociedade terá como sede a cidade de **PORTÃO**, Estado do **RIO GRANDE DO SUL**, na **ESTRADA DOS LEMMERTZ, n. 1036, CEP 93.180-000**, bairro **ESTAÇÃO PORTÃO**, podendo



contudo, por deliberação dos sócios quotistas, instalar filiais, postos de venda e outras dependências, como também, nomear representantes em qualquer localidade do território nacional.

III – DA DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração é por tempo indeterminado, sendo que as atividades terão início no dia 20 de novembro de 2003.

IV – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), representado por 530.000 (quinhentos e trinta mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios e assim distribuídas:

PAULO CESAR BERGHAHN CRIJA, subscreve e integraliza 13.250,00 (treze mil, duzentos e cinquenta) quotas correspondentes a R\$ 13.250,00 (treze mil, duzentos e cinquenta reais), equivalente a 2,5% do capital social total da empresa;

PAULO VALÉRIO GUIMARÃES CRIJA, subscreve e integraliza 516.750 (quinhentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta) quotas correspondentes a R\$ 516.750,00 (quinhentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais), equivalente a 97,5% do capital social total da empresa.

V – DOS OBJETIVOS

A sociedade tem como objetivos sociais principais:

Edificações, residenciais, industriais, comerciais e de serviços; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Compra, venda aluguel e loteamento de imóveis próprios; Serviços de engenharia; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de terrenos; Perfurações, sondagens e execução de fundações destinadas à construção civil; Terraplanagem e outras movimentações de terra; Mecânica e manutenção industrial; Instalações e montagens, industriais e de estruturas metálicas; Instalações elétricas; Construção de redes de água e esgoto; Industrialização de estruturas metálicas; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Obras de acabamento da construção; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura prediais, industriais e tubulações; Serviços de revestimentos e aplicações de resinas em interiores e exteriores; Aluguel de máquinas e equipamentos de construção e demolição; e Comércio atacadista e varejista de ferragens, produtos metalúrgicos, materiais elétricos, hidráulicos, para pintura e construção civil.

VI – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, que ficam investidos de poderes para a prática de todos os atos de gestão relativos aos fins da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Porém, fica expressamente proibido aos sócios administradores utilizarem-se da empresa social, em negócios estranhos ao seu objetivo, assim como avalizar ou afiançar obrigações de terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O sócio administrador Paulo Valério Guimarães Cria, unicamente, representará a sociedade isoladamente, podendo praticar qualquer ato isoladamente, inclusive junto a instituições financeiras e a alienação e gravame de bens imóveis da sociedade e a assinatura de contratos que impliquem em compromissos patrimoniais e financeiros.

VIII – DA CESSÃO DE COTAS

As quotas sociais são indivisíveis livremente transferíveis entre os sócios observando o que consta nos parágrafos seguintes:

Parágrafo Primeiro: Em caso de qualquer dos sócios querer transferir e/ou vender suas quotas, fará comunicação aos demais, indicando o preço que lhe assegure o direito de preferência para aquisição no prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias da oferta.

Parágrafo Segundo: Fica livre a transferência a terceiros se os demais sócios não usarem o direito de preferência, adquirindo todas as cotas ofertadas.

IX – DO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



X – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas ou através de acordo firmado entre os mesmos, distintamente de suas respectivas participações no capital social, os lucros ou perdas apuradas.

XI – DA MORTE OU RETIRADA DE SÓCIOS

No caso de retirada, morte, falência ou incapacidade de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Os haveres do sócio que falecer, for declarado falido interdito, incapaz ou que desejar retirar-se, serão apurados conforme balanço intercalar especialmente levantado no mês do evento e pagos aos sócios retirantes, seus herdeiros ou sucessores, e serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas, devidamente corrigidas pelo mesmo índice aplicável à correção dos ativos sociais, vencendo-se a primeira a 30 dias da assinatura da alteração contratual e as demais em igual data nos meses seguintes.

XII – DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação dos sócios quotistas, aplicando-se a legislação pertinente.

XIII – DO FÓRO

Fica eleito o foro de Portão – RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento em única via.

Portão – RS, 11 de agosto de 2021

PAULO VALÉRIO GUIMARÃES CRIJA-Sócio/PAULO CESAR BERGHAHN CRIJA-Sócio
MARIA GORETE BERGHAHN CRIJA-Outorga Uxória





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

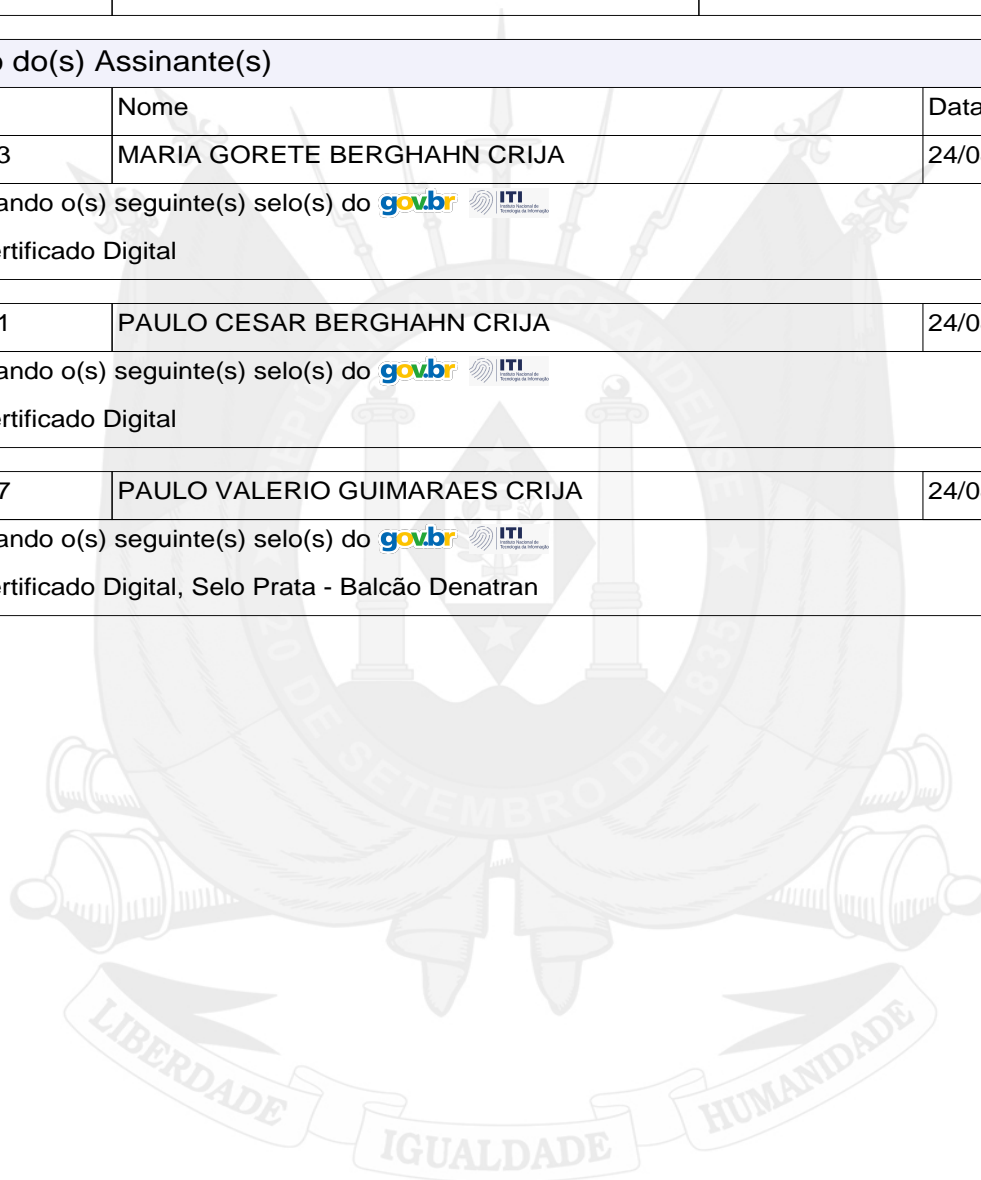
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/279.294-6	RSN2110664308	12/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
937.425.500-63	MARIA GORETE BERGHAWN CRIJA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

008.179.590-41	PAULO CESAR BERGHAWN CRIJA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

300.284.930-87	PAULO VALERIO GUIMARAES CRIJA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7841136 em 24/08/2021 da Empresa CRIJA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05974640000116 e protocolo 212792946 - 12/08/2021. Autenticação: E4C11DE54952887373BFC8F5581797E7D497B29F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/279.294-6 e o código de segurança ooJB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, PAULO VALÉRIO GUIMARÃES CRIJA, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 04/05/1960, RG Nº 2018581575 SSP-RS, CPF 300.284.930-87, RUA PORTO ALEGRE, Nº 124, BAIRRO CENTRO, CEP 93180-000, PORTAO - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Portao, 24 de agosto de 2021.

PAULO VALÉRIO GUIMARÃES CRIJA
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7841136 em 24/08/2021 da Empresa CRIJA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05974640000116 e protocolo 212792946 - 12/08/2021. Autenticação: E4C11DE54952887373BFC8F5581797E7D497B29F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/279.294-6 e o código de segurança oojB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL







Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CRIJA ENGENHARIA LTDA, de CNPJ 05.974.640/0001-16 e protocolado sob o número 21/279.294-6 em 12/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7841136, em 24/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
300.284.930-87	PAULO VALERIO GUIMARAES CRIJA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
300.284.930-87	PAULO VALERIO GUIMARAES CRIJA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
008.179.590-41	PAULO CESAR BERGHahn CRIJA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
937.425.500-63	MARIA GORETE BERGHahn CRIJA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
300.284.930-87	PAULO VALÉRIO GUIMARÃES CRIJA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/08/2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 21/279.294-6.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 24/08/2021, às 23:14.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/279.294-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7841136 em 24/08/2021 da Empresa CRIJA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05974640000116 e protocolo 212792946 - 12/08/2021. Autenticação: E4C11DE54952887373BFC8F5581797E7D497B29F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/279.294-6 e o código de segurança 00jB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

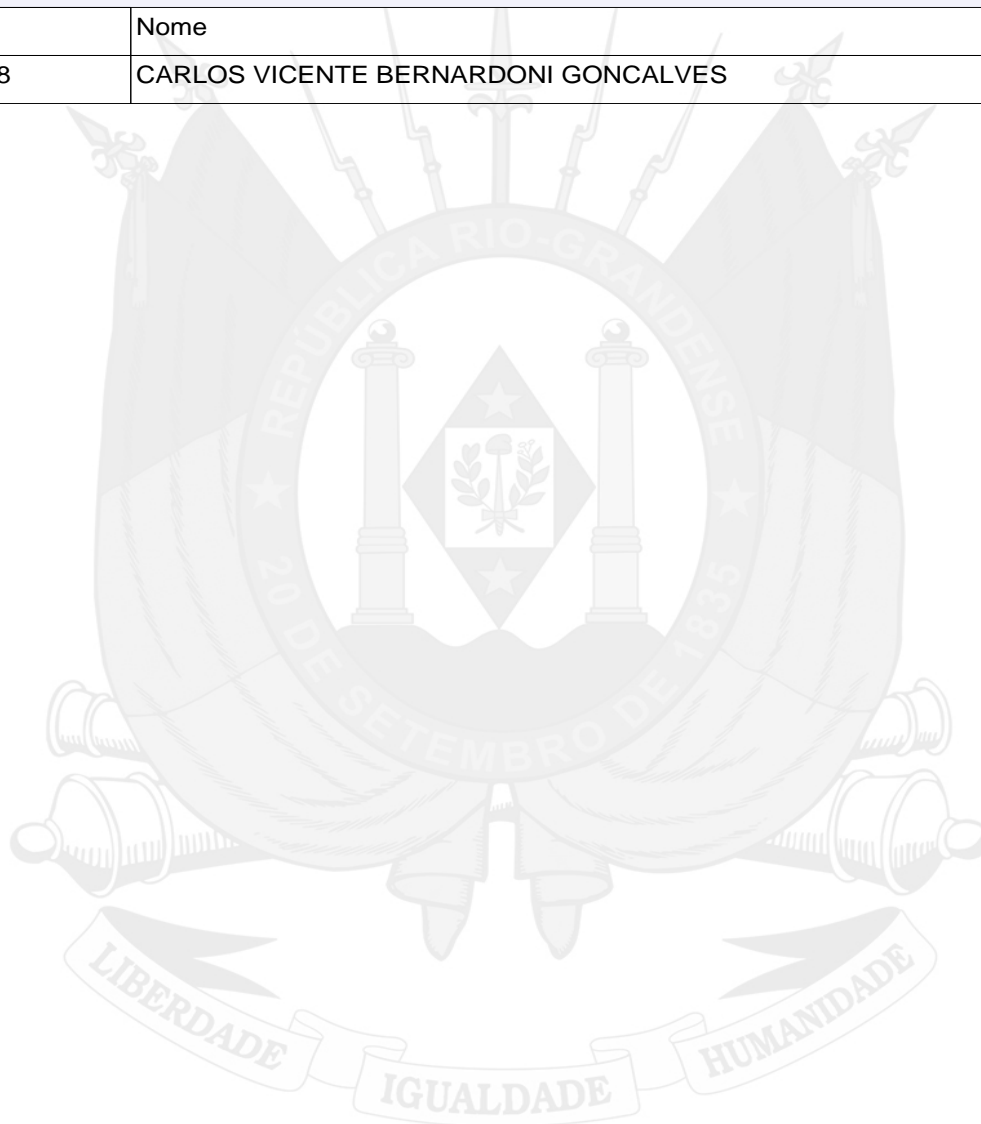


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. terça-feira, 24 de agosto de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7841136 em 24/08/2021 da Empresa CRIJA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05974640000116 e protocolo 212792946 - 12/08/2021. Autenticação: E4C11DE54952887373BFC8F5581797E7D497B29F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/279.294-6 e o código de segurança oojB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E
EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO OBJETO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 17/2024

**CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE GALERIA
PLUVIAL NA ESTRADA FAZENDA DAS PALMAS**

A empresa **CRIJA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.974.640/0001-16, com sede na Estrada dos Lemmertz, nº 1036, bairro Estação Portão, Portão/RS, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **PAULO VALÉRIO GUIMARÃES CRIJA**, portador da Carteira de Identidade nº 2018581575 e do CPF nº 300.284.930-87, para fins do disposto no Edital, **declara ter pleno conhecimento do local da obra, dos serviços a serem executados, dos projetos, dos quantitativos e custos estimados, e que se sujeita a todas as condições estabelecidas no presente edital.**

Portão - RS, 11 de outubro de 2024.

PAULO VALERIO
GUIMARAES
CRIJA:30028493087

Assinado de forma digital por
PAULO VALERIO GUIMARAES
CRIJA:30028493087
Dados: 2024.10.14 08:44:22
-03'00'

PAULO VALÉRIO GUIMARÃES CRIJA
CPF N° 300.284.930-87
CRIJA ENGENHARIA LTDA
CNPJ N° 05.974.640/0001-16



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2024

ANEXO III

DECLARAÇÕES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2024

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Prezados Senhores,

Nós abaixo-assinados, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico nº 17/2024, declaramos junto ao Agente de Contratação do Município de Portão que:

(X) cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei nº 123/06, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

(X) estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos;

(X) cumprimos os requisitos para a habilitação definidos no edital;

(X) nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

(X) inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

(X) não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor a partir de 14 anos na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

(X) cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas, conforme disposto no inciso IV, do artigo 63 da Lei nº 14.133/21;

(X) não nos enquadrados nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/21.

PORTÃO/RS, 07 de outubro de 2024.

PAULO VALERIO
GUIMARAES
CRIJA:30028493087

Assinado de forma digital por
PAULO VALERIO GUIMARAES
CRIJA:30028493087
Dados: 2024.10.14 09:31:37 -03'00'

Denominação social ou carimbo da Licitante
com assinatura do representante legal

Situação na data: 02/10/2024

Identificação

Inscrição Estadual 213/0029005
CNPJ 05.974.640/0001-16
Razão Social CRIJA ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia CRIJA ENGENHARIA

Endereço

Logradouro EST DOS LEMMERTZ
Número 1036 **Complemento**
Bairro/Distrito ESTACAO PORTAO
Município PORTAO **U.F.** RS
CEP 93180-000

Informações Complementares

Enquadramento Empresa GERAL **Delegacia da Receita Estadual** 4ª DRE - NOVO HAMBURGO
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Fiscal Principal 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
CNAE Fiscal 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
CNAE Fiscal 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
Data Abertura 01/01/2004
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ ATIVO

Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA
9 - SERVICOS E OUTROS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

PROPRIETÁRIO: CRIJA ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF: 05.974.640/0001-16
ENDEREÇO: ESTRADA DOS LEMMERTZ, 1036
COMPLEMENTO:
BAIRRO: ESTACAO PORTAO
CIDADE: PORTAO
ESTADO: RS
CEP: 93180-000
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5661
SITUAÇÃO CADASTRAL: 0 - Normal

DADOS DA ATIVIDADE:

2.1.748	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
2.1.720	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
3.1.525	COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
2.1.40	OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de contribuintes do Município Portão, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica e sempre que solicitado pelo fisco.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br/prefeitura24h, OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO - RS.

Certidão emitida em: 02/10/2024

Com validade até: 01/11/2024

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS
Fone/Fax: (51)35004200